



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## SUMÁRIO

**Assembleia Nacional:**

Secretaria-Geral.

**Conselho de Ministros:**

**Resolução n° 55/2011: (II Série)**

Da por finda a comissão ordinário de serviço de Tânia Serafim Yvone Romualdo, no cargo de Directora-Geral do Protocolo do Estado, do Ministério das Relações Exteriores.

**Chefia do Governo:**

Direcção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais.

**Ministério da Saúde:**

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

**Ministério das Finanças e do Planeamento:**

Gabinete da Ministra.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério das Relações Exteriores:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério da Administração Interna:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério da Justiça:**

Direcção-Geral da Administração.

**Ministério da Educação e Desportos:**

Direcção dos Recursos Humanos.

**Conselho Superior da Magistratura Judicial:**

Secretaria.

**Procuradoria-Geral da República:**

Secretaria.

**Município da Boa Vista:**

Câmara Municipal.

**Município da Ribeira Brava:**

Câmara Municipal.

**Município da Ribeira Grande de Santiago:**

Assembleia Municipal.

Câmara Municipal.

**Município de São Salvador do Mundo:**

Câmara Municipal.

**Município de São Miguel:**

Câmara Municipal.

## ASSEMBLEIA NACIONAL

## Secretaria-Geral

## RECTIFICAÇÃO

Por erro da Administração foi publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 31 de Agosto de 2011, a nomeação de Mário Moreno Leal Monteiro, para em comissão ordinária de serviço exercer as funções de secretário do líder Parlamentar do MPD, pelo que se rectifica na parte que interessa:

Onde se lê:

Mário Moreno Leal Monteiro, secretário parlamentar de 2.ª classe...

Deve ler-se:

Mário Moreno Leal Monteiro, secretário parlamentar de 3.ª classe...

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 28 de Setembro de 2011. – O Secretário-Geral, *Adalberto de Oliveira Mendes*

—o§o—

## CONSELHO DE MINISTROS

## Resolução n.º 55/2011 (II Série)

de 5 de Outubro

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

## Fim de comissão

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Tania Serafim Yvonne Romualdo, no cargo de Directora-Geral do Protocolo do Estado, do Ministério das Relações Exteriores.

Artigo 2.º

## Entrada em vigor

A presente resolução entra imediatamente em vigor e produz efeitos a partir de 19 de Setembro.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

—o§o—

## CHEFIA DO GOVERNO

Direcção de Recursos Humanos  
e Assuntos Gerais

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Presidência do Conselho Ministro:

De 21 de Abril de 2011:

Adriano Furtado Afonso, licenciado em ciências política, reconduzido no cargo em que havia sido nomeado, para, em comissão ordinária

de serviço exercer as funções de Director da Administração do Palácio do Governo, nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Legislativo n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º, e alínea c) do n.º 6 do artigo 6.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 3. 01.01.03 do orçamento da Presidência do Conselho de Ministros.

Despacho de S. Ex.ª o Ministro dos Assuntos Parlamentares:

De 1 de Junho de 2011:

É nomeada, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95 de 20 de Junho, Eurídice da Conceição da Veiga Chantre, licenciada em Ciências de Comunicação/Marketing e Relações Políticas, para em comissão de serviço, exercer o cargo de assessora do Ministro dos Assuntos Parlamentares, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2011.

De 17 de Agosto:

Hindira Helena Pina Furtado Silva Moreira Marçal, reconduzida no cargo que foi nomeada, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de secretária do Ministro dos Assuntos Parlamentares, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Legislativo n.º 26/2011, de 18 de Julho, conjugadas com o artigo 14.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2011.

Despacho conjunto de S. Ex.ª o Ministro dos Assuntos Parlamentares e S. Ex.ª a Ministra da Saúde:

De 17 de Agosto de 2011:

Manuel Sátiro Martins, condutor-auto do Ministério da Saúde, requisitado, por conveniência de serviço, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de condutor do Ministro dos Assuntos Parlamentares, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 7 de Dezembro, conjugados com o artigo 17.º do Decreto-Legislativo n.º 26/2011, de 18 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2011.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 3.01.01.03 do orçamento do Gabinete Ministro dos assuntos Parlamentares.

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, na Praia, aos 28 de Setembro de 2011. – A Directora, *Ana Monteiro*.

—o§o—

## MINISTÉRO DA SAÚDE

Direcção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex.ª a Ministra-Adjunta e da Saúde:

De 8 de Junho de 2011:

Ao abrigo do disposto no artigo 12.º alínea b) e artigo 14.º alínea a) da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, é nomeada, para em comissão de serviço exercer as funções de assessora da Ministra Adjunta e da Saúde, Elisabete Barros Lopes

Lima, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro do Centro Nacional do Desenvolvimento Sanitário do Ministério da Saúde, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2011.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no Cap. 1º Divisão 3ª Código 03.01.04.02 do Orçamento do Ministério da Saúde. – (Isento de visto de Tribunal de Contas).

De 21 de Setembro:

Hélder José Miranda Almada do Rosário, médico graduado, escalão IV, índice 120, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, dada por finda a comissão de serviço no cargo de Delegado de Saúde do Tarrafal, com efeitos a partir da data em que for substituído nas referidas funções pelo novo titular do lugar.

Direcção-Geral do Orçamento, Planeamento e Gestão, do Ministério da Saúde, na Praia, 23 de Setembro de 2011. – A Directora-Geral, *Seráfina Alves*.

—oço—

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

### Gabinete da Ministra

#### DESPACHO

No quadro do processo de privatização da empresa CABNAVE SARL, em curso, a China National Fisheries Corporation (CNFC) tem manifestado interesse em adquirir parte das acções da CABNAVE.

Tendo em conta o objectivo de Cabo Verde de edificar o Centro Logístico de Pescas na ilha de São Vicente;

Considerando que para a reestruturação da CABNAVE é essencial a procura de um parceiro credível, técnica e financeiramente, que possa contribuir para o aumento da eficiência e da competitividade desta empresa e para a realização do objectivo acima referido;

Determino o seguinte:

1. E criada uma Equipa de Negociação de Cabo Verde, com o objectivo de negociar com CNFC a parceria CABNAVE-CNFC e as modalidades de implementação do Centro Logístico de Pescas.

2. A Equipa é constituída pelos seguintes elementos:

- José Brito, Gabinete do Primeiro Ministro – Presidente da Comissão;
- Baltasar Ramos – Conselho de Administração da CABNAVE;
- José Manuel Fortes – ENAPOR;
- Alcinda Duarte - Ministério das Finanças e do Planeamento;
- José Correia – Ministério de Relações Exteriores;
- Jailson Lopes – Ministério do Turismo, Indústria e Energia.

3. Para o cumprimento do seu objectivo, a Equipa conta com as seguintes atribuições:

- a) Negociar a participação da CNFC no capital social da empresa CABNAVE, baseando nas seguintes orientações:
- i. Considerar como base, as linhas orientadoras substanciada no Memorando de Entendimento entre o Governo de Cabo Verde e CNFC, assinado em Beijing - China a 17 de Julho de 2009;
  - ii. Separar os investimentos na CABMAR dos investimentos de carácter mais operacional e de manutenção a serem realizados na CABNAVE pela empresa mista a ser criada;
  - iii. Separar das actividades de reparação naval a serem desenvolvidas na CABNAVE das outras actividades da CNFC em Cabo Verde;

iv. Garantir uma participação maioritária da CNFC no capital social da CABNAVE;

v. Garantir e salvaguardar a aplicação das leis nacionais nomeadamente a Lei nº 47/IV/92, de 6 de Julho;

vi. Garantir que a CABNAVE, empresa de capital mista, desenvolva as suas actividades em regime de serviço público, sendo consideradas para todos os efeitos de utilidade pública.

b) Definir um cronograma de implementação do centro Logístico de Pescas.

4. A presente equipa apresentará, num prazo de 8 dias os seguintes documentos:

a) Um plano de acção para as fases de negociações;

b) Uma proposta de custo de funcionamento da equipa, reflectindo os custos e as acções propostas;

c) Uma proposta de estratégias e principais pontos a serem negociados com a empresa CNFC, para apreciação e aprovação ao signatário deste despacho.

5. A equipa ora constituída contará com apoio e suporte da equipa de acompanhamento constituída nos termos do despacho conjunto publicado no *Boletim Oficial* nº 25, II Série de 9 de Julho de 2008.

6. A Equipa de negociação deve submeter para validação prévia do Governo, as propostas de acordo saídas das negociações.

Gabinete da Ministra das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 19 de Setembro de 2011. – A Ministra, *Cristina Duarte*.

## Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Exª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 25 de Fevereiro de 2011:

José Fernandes Baptista Neves, verificador aduaneiro, referência 8, escalão D, do quadro do pessoal da Direcção Nacional das Receitas – DGA, é colocado por conveniência de serviço na Delegação Aduaneira de Assomada, como chefe, ao abrigo da alínea e) do nº 2 do artigo 42º do Decreto-Lei nº 73/95, de 21 de Novembro, conjugado com alínea a) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 29 de Setembro de 2011. – A Directora-Geral, p/s. *Paula de Figueiredo Vieira*.

—oço—

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Exª o Ministro das Relações Exteriores:

De 13 de Junho de 2011:

No âmbito do Recenseamento Geral no Estrangeiro/Eleições Presidenciais é prorrogada, por conveniência de serviço e por mais dois meses, a colocação temporária na Embaixada de Cabo Verde em Havana, da Conselheira de Embaixada, Custódia Monteiro de Oliveira Lima, devendo apresentar-se nos Serviços Centrais do Ministério até 15 de Setembro de 2011.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Serviço de Recursos Humanos do Ministério das Relações Exteriores, na Praia, aos 26 de Setembro de 2011. – A Directora, *Antonieta Lopes dos Reis*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Administração Interna:

De 1 de Setembro de 2011:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Fábio Humberto da Rosa Alves Vieira, no cargo de assessor da Ministra da Administração Interna, com efeitos a partir do dia 5 Setembro do corrente ano.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Administração Interna, na Praia, aos 2 de Setembro de 2011. – A Directora, *Ana Paula B. da Silva Costa*.

—o§o—

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral da Administração

Despacho S. Ex<sup>o</sup> o Ministro da Justiça:

De 2 de Agosto de 2011:

Vanda Lúcia Andrade Miranda, habilitada com 12.º ano de escolaridade, ora exercendo as funções de secretária do Ministro da Justiça, nomeada, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as mesmas funções, abrigo do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 26/2011, de 18 de Julho, com efeitos a partir da data do presente despacho.

Anilton Alberto Fonseca da Veiga, condutor profissional, habilitado para as categorias B, C, D e F, nomeado, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de condutor auto do Ministro da Justiça, ao abrigo do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 26/2011, de 18 de Julho, com efeitos a partir do dia 13 de Junho de 2011.

Os encargos correspondentes serão suportados pela verba inscrita na rubrica 3.01.01.01 - Pessoal de quadro especial, gabinete do Ministro, do orçamento do Ministério da Justiça.

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 28 de Setembro de 2011. – O Director, *Filipe de Carvalho*

—o§o—

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

### Direcção dos Recursos Humanos

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 18 de Maio de 2011:

É reconduzido Mário Gomes da Veiga, no cargo de Director do Gabinete de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto, em comissão ordinária de serviço, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho conjugados com alínea b) do artigo 14º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 21 de Maio de 2011.

É reconduzido Adriano Brito Monteiro, no cargo de assessor de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto, em comissão ordinária de serviço, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho conjugados com alínea b) do artigo 14º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 21 de Maio de 2011.

É reconduzido Jorge de Pina Lopes, no cargo de assessor de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto, em comissão ordinária de serviço, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho conjugados com alínea b) do artigo 14º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 21 de Maio de 2011.

É nomeado Atanásio Tavares Monteiro, professor de matemática do ensino secundário, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director do Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3º e n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro, indo substituir o seu antecessor, Avelino Rodrigues de Pina.

É reconduzido Emanuel José do Rosário, bacharel em ensino de história, no cargo de Director da Escola Secundária José Augusto Pinto, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.

É reconduzida Denise Risete Silva Évora, licenciada em ensino básico para o 2º ciclo, no cargo de Directora da Escola Secundária de Boavista, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.

De 20:

É reconduzido Carlos Emílio Pereira Gomes Sanches, mestre em didáctica de línguas, no cargo de Director do Ensino Secundário Geral, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.

É reconduzido Armindo Santos Cruz, Bacharel em Estudos Caboverdianos e Portugueses, no cargo de Director da Escola Secundária de Coculi, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.

É reconduzida Albertina Maria dos Reis Duarte, licenciada em estudos ingleses, no cargo de Directora da Acção Educativa da Direcção Geral da Educação e Formação de Adultos, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.

É reconduzido António da Luz Delgado, professor do ensino secundário, no cargo de Director da Escola Secundária Jorge Barbosa, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.

É reconduzida Fernanda Hortência Gomes, bacharel em ciências naturais, no cargo de Directora da Escola Secundária de Tarrafal de São Nicolau, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.

É reconduzido Frutuoso dos Santos Landim, licenciado em tecnologia de informação e comunicação, no cargo de Director da Escola Secundária de Achada do Monte, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.

É reconduzida Leila Leonor Monteiro Veiga, licenciada em matemática, no cargo de Directora da Escola Secundária Armando Napoleão Fernandes, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.

É reconduzido Osvaldo Carvalho Cruz, professor do ensino secundário, no cargo de Director da Escola Secundária Manuel Lopes, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.

É reconduzido José Maria Moreno Semedo, licenciado em geografia, no cargo de Director da Escola Secundária Regina Silva, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.

É reconduzido João Lopes Tavares, licenciado em ensino de história, no cargo de Delegado do Ministério da Educação e Desporto no Concelho de São Miguel, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.

- É reconduzido Saturnino Nascimento Baptista, bacharel em ciências sociais, no cargo de Delegado do Ministério da Educação e Desporto no Concelho do Paul, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.
- É reconduzido José António Mendes, bacharel em Física, no cargo de Delegado do Ministério da Educação e Desporto no Concelho de São Filipe – Fogo, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.
- É reconduzido Amândio Semedo de Brito, professor do ensino básico superior, no cargo de Delegado do Ministério da Educação e Desporto no Concelho da Brava, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.
- É reconduzida Luiza Mendes Oliveira, licenciada em Ciências Naturais, no cargo de Delegada do Ministério da Educação e Desporto no Concelho de Santa Catarina de Santiago, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.
- É reconduzido Adalberto de Jesus Gomes Teixeira Varela, licenciado em Língua e Cultura Portuguesa, no cargo de Delegado do Ministério da Educação e Desporto no Concelho do Maio, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.
- É reconduzido José Cândido Delgado, bacharel em físico-químicas, no cargo de Delegado do Ministério da Educação e Desporto no Concelho de Ribeira Grande de Santo Antão, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.
- É reconduzida Kátia Mansa Victória Soulé Medina, licenciada em política social, no cargo de Delegada do Ministério da Educação e Desporto no Concelho do Sal, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.
- É reconduzida Felismina dos Santos Moreno, bacharel em filosofia, no cargo de Delegada do Ministério da Educação e Desporto no Concelho da Praia, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.
- É reconduzida Élide Maria Mendes Mosso, licenciada em gestão de empresas turísticas, no cargo de Delegada do Ministério da Educação e Desporto no Concelho da Boavista, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.
- É reconduzido Joaquim da Conceição Borges Leal, bacharel em filosofia, no cargo de Delegado do Ministério da Educação e Desporto no Concelho de São Domingos, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.
- É reconduzida Aleida Patrícia Monteiro Furtado, licenciada em ciências da educação, no cargo de Directora da Escola de Formação de Professores do Ensino Básico de Assomada, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.
- É reconduzido Jorge Humberto Almeida Duarte, licenciada em matemática, no cargo de Directora da Escola de Formação de Professores do Ensino Básico do Mindelo, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.
- É reconduzida Josefa da Veiga Fernandes Monteiro, licenciada em ensino de português, no cargo de Directora da Escola de Formação de Professores do Ensino Básico da Praia, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.
- É reconduzido Ângelo António Neves Correia, licenciado em ciências sociais, no cargo de Director da Escola Secundária Luciano Garcia – São Lourenço dos Órgãos, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.
- É reconduzido Luís António Nunes de Pina, bacharel em matemática, no cargo de Director da Escola Secundária Teixeira de Sousa – São Filipe – Fogo, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.
- É reconduzida Antonieta Brito Tavares, licenciada em gestão, no cargo de Directora da Escola Técnica Grão Duque Henri – Santa Catarina de Santiago, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.
- É reconduzido Aníbal de Jesus Moreira Mendes, licenciado em mecânica – ramo de ensino, no cargo de Director da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.
- É reconduzida Alda Maria Martins Silva Lima, professora do ensino secundário, no cargo de Directora da Escola Secundária Januário Leite – Paúl, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.
- É reconduzido Manuel Nascimento Jesus Vaz Monteiro, bacharel em ciências da educação e praxis educativa, no cargo de Director da Escola Secundária de Salineiro – Ribeira Grande de Santiago, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.
- É reconduzida Margarida dos Reis Agues, bacharel em estudos cabo-verdianos e portugueses, no cargo de Directora da Escola Secundária do Maio, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.
- É reconduzido Manuel de Jesus Furtado Correia Barros, professor do ensino secundário, no cargo de Director da Escola Secundária Flugêncio Tavares – São Domingos, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.
- É reconduzido José da Cruz Andrade e Silva, licenciado em organização e desenvolvimento curricular, no cargo de Director da Escola Secundária dos Mosteiros – Fogo, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 01 de Julho.
- É reconduzida Maria Isabel Alexandre Soares Silva, licenciada em ciências da educação, no cargo de Directora da Escola Secundária de Chão Bom – Tarrafal de Santiago, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.
- É reconduzida Maria José Silva Rodrigues Pires Barbosa, licenciada em economia e gestão, no cargo de Directora da Escola Secundária Pedro Gomes, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.
- É reconduzido António Pedro Andrade Delacth Mendes, bacharel em ensino de matemática, no cargo de Director da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.
- É reconduzida Maria Alcinda Brito Monteiro Sousa, bacharel em estudos cabo-verdianos e portugueses, no cargo de Directora da Escola Secundária Suzete Delgado – Ribeira Grande, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.
- É reconduzida Rosa Maria Paulete Fortes Silva, licenciada em didáctica, no cargo de Directora do Liceu Domingos Ramos, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.
- É reconduzido Amílcar Barreto Ramos, Bacharel em Estudos Cabo-verdianos e Portugueses, no cargo de Director da Escola Secundária Baltazar Lopes da Silva – Ribeira Brava São Nicolau, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto – Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.
- É reconduzido Mário Luís Tavares da Veiga, bacharel em estudos cabo-verdianos e portugueses, no cargo de Director da Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.

É reconduzido João Alberto Teixeira de Barros, bacharel em filosofia, no cargo de Director da Escola Secundária de São Salvador do Mundo – Picos, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea *c*) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.

É reconduzido Virgolino Lopes Semedo, licenciado em biologia, no cargo de Director da Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva – Santa Cruz, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea *c*) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.

De 7 Junho:

São nomeados definitivamente na categoria de professores de ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 19º e alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39º ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro os indivíduos das Delegações do MED abaixo indicados:

**Santa Cruz:**

Suzete de Jesus Cabral Alves,  
 Maria Dulcelina Landim Cardoso Gonçalves,  
 Sónia Nancy Cabral Alves,  
 Bernardino Tavares Correia,

**São Miguel:**

José Maria Furtado Silva  
 Eva da Veiga Mendes

**Praia:**

Paulino Moreira Alves

**São Filipe Fogo:**

Maria Emilia Barbosa Mendes  
 Carlos Alberto Rosa Rodrigues  
 José Mário Brito

**São Vicente:**

Fernanda Nascimento Silva  
 Maria da Luz Brito Lopes  
 Reinaldo Fortes Rocha

**Tarafal de Santiago:**

Paulo César da Veiga Miranda  
 Waldemar Neto Amarante Gonçalves

**Paul:**

Marlice Maria Silva dos Santos  
 António Jorge Gomes Monteiro

**Santa Catarina de Santiago:**

Maria de Fátima Gomes Correia  
 Jandira de Brito Veiga  
 José António Furtado Tavares  
 Sandra Celeste Alves Fernandes  
 Celestina Monteiro Furtado Pereira

Adilson Ivo Lopes Tavares, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, nomeado definitivamente no quadro pessoal da Escola Secundária de São Miguel, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 19º e alínea *d*) de n.º 1 III do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

José Alcides Vaz Moreira, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, nomeado definitivamente no quadro pessoal da Escola Secundária de Mira Flores, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 19º e alínea *d*) de n.º 1 III do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Eneida Maria da Costa Veiga, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, nomeada definitivamente no quadro pessoal da Escola Secundária de Armando Napoleão Fernandes, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 19º e alínea *d*) de n.º 1 III do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Ana Cristina Ramos Ferreira de Barros, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, nomeada definitivamente no quadro de pessoal do Liceu Ludjero Lima, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 19º e alínea *e*) de n.º 1 III do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Eduardo Gomes, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, nomeado definitivamente no quadro de pessoal da Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 19º e alínea *e*) de n.º 1 III do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Cosme Gonçalves Moreira, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, nomeado definitivamente no quadro de pessoal da Escola Secundária Abílio Duarte, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 19º e alínea *e*) de n.º 1 III do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Jerónimo Xavier de Sousa Pontes, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, nomeado definitivamente no quadro de pessoal do Centro Educativo Mira Flores, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 19º e alínea *e*) de n.º 1 III do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 102/IV 93, de 31 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.02-Pessoal do quadro, do Orçamento do MED. – (sem encargos financeiros adicionais).

De 7 de Setembro:

Albertino Monteiro Rodrigues, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro do pessoal da Delegação do MED do Paul, concedido licença sem vencimento de longa duração por um período de 1 (um) ano ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Vânia Cristina Rocha Durão, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do quadro do pessoal da Escola Secundária Teixeira de Sousa, em exercício de funções na Escola Secundária de Cova Figueira, concedido licença sem vencimento de longa duração por um período de 1 (um) ano ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Maria José Mendes de Pina, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro do pessoal da Escola Secundária do Tarrafal de São Nicolau, concedido licença sem vencimento de longa duração por um período de 1 (um) ano ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Maurício Figueiroa Hernández, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro do pessoal do Liceu Ludgero Lima, prorrogado a licença sem vencimento de longa duração por mais 1 (mês) ano ao abrigo dos artigos 50º e 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

José Pedro dos Santos Dias, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro do pessoal na Delegação do MED de São Vicente, prorrogado a licença sem vencimento de longa duração por mais 01 (mês) ano ao abrigo dos artigos 50º e 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto - Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

De 12:

Francisco da Cruz Lima, licenciado em ciências naturais, nomeado, para, em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Director da Escola Secundária do Tarrafal de Santiago, nos termos do n.º 2,3 do artigo 6º e o n.º 1 do artigo 4º, todo do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir da data do despacho.

José dos Reis Lopes Varela, licenciado em química, nomeado para, em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de delegado do MED no Conselho de Tarrafal de Santiago, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, com alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 27 de Abril.

Manuel da Encarnação Portugal dos Reis, licenciado em história, nomeado, para, em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Director da Escola Secundária Olavo Moniz, nos termos do n.º 2,3 do artigo 6º e o n.º 1 do artigo 4º, todo do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir da data do despacho.

È dada por finda, a comissão ordinária de serviço do Jacinto da Veiga Miranda, no cargo de Delegado do Ministério da Educação e Desporto no Concelho de Tarrafal de Santiago, com efeitos a partir da data de despacho.

È dada por finda, a comissão ordinária de serviço do Luís Monteiro da Costa, no cargo de Director da Escola Secundária do Tarrafal de Santiago, com efeitos a partir da data de despacho.

De 13:

José Pedro Gomes Cardoso, professor do ensino secundário, referência 8, escalão C, quadro do pessoal da Escola Secundária Teixeira de Sousa, atribuído a redução de 2 horas, sobre o componente lectivo semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Antão Maria dos Santos Pinheiro, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária José Augusto Pinto, atribuído a redução de 4 horas, sobre o componente lectivo semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

João Manuel Silva Ferreira Pires, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão C, quadro do pessoal do Liceu Ludgero Lima, atribuído a redução de 2 horas, sobre o componente lectivo semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Joana Baptista da Cruz Rodrigues, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária José Augusto Pinto, atribuído a redução de 2 horas, sobre o componente lectivo semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Vladimir Óscar Lopes, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária de Coculi, atribuído a redução de 2 horas, sobre o componente lectivo semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

José Maria Veiga Dias, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções no Liceu Amílcar Cabral, atribuído a redução de 4 horas, sobre o componente lectivo semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

António Augusto Coutinho, professor do ensino secundário, referência 8, escalão D, em quadro de pessoal da Escola Secundária Suzete Delgado, atribuído a redução de 8 horas, sobre o componente lectivo semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Orlanda Maria Delgado Leite, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Suzete Delgado, atribuído a redução de 4 horas, sobre o componente lectivo semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Pedro Nascimento Monteiro Rodrigues, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, quadro do pessoal do Liceu Ludgero Lima atribuído a redução de 4 horas, sobre o componente lectivo semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

António Tavares do Rosário, professor do ensino secundário, referência 8, escalão D, quadro do pessoal do Liceu Ludgero Lima, atribuído a redução de 6 horas, sobre o componente lectivo semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Fernanda Lima do Rosário Jardim, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções na Escola Industrial e Comercial do Mindelo, atribuído a redução de 4 horas, sobre o componente lectivo semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Marta Maria Fernandes dos Santos Rocha, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções na Escola Abílio Duarte, atribuído a redução de 6 horas, sobre o componente lectivo semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Valentim António Biangue, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Cónego Jacinto, atribuído a redução de 2 horas, sobre o componente lectivo semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Miguel Fernandes Moniz, professor do ensino de primeira, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária de Achada Grande, atribuído a redução de 6 horas, sobre o componente lectivo semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

José Pedro de Sousa Levy, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, quadro do pessoal da Escola Secundária Armando Napoleão Fernandes, atribuído a redução de 2 horas, sobre o componente lectivo semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

José António Galvão Gonçalves, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão B, quadro do pessoal do Liceu Domingos Ramos, atribuído a redução de 8 horas, sobre o componente lectivo semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

José Maria Moreno Cardoso, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, em exercício de funções no Liceu Domingos Ramos, atribuído a redução de 8 horas, sobre o componente lectivo semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Maria Manuela Felipa, professora do ensino secundário, referência 8, escalão E, quadro do pessoal da Escola Secundária Cónego Jacinto, atribuído a redução de 6 horas, sobre o componente lectivo semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

De 17 de Setembro:

Floriano Teófilo Silva, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão B, quadro do pessoal da escola secundária Fulgêncio Tavares, atribuído redução de 4 horas sobre o componente lectivo semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Salvador Lopes Ortet, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, quadro do pessoal da escola secundária Fulgêncio Tavares, atribuído redução de 2 horas sobre o componente lectivo semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Afonso Cristina Cardoso, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, quadro do pessoal do Liceu Ludgero Lima, atribuído redução de 4 horas sobre o componente lectivo semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Alcides Gabriel Lima, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão B, em exercício de funções na escola Industrial e Comercial do Mindelo, atribuído redução de 4 horas sobre o componente lectivo semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Maria de Jesus Nobre Rodrigues, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na escola secundária Suzete Delgado, atribuído redução de 4 horas sobre o componente lectivo semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Albertino Africano Mendes Rodrigues, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva na escola secundária Pedro Gomes, atribuído redução de 6 horas sobre o componente lectivo semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Vitalina Fernandes Gonçalves, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva na escola secundária Pedro Gomes, atribuído redução de 2 horas sobre o componente lectivo semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Eduino Gonçalves Dias, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva na escola secundária Pedro Gomes, atribuído redução de 8 horas sobre o componente lectivo semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março

Marta Isabel Nogueira Pardey Rocha Mendes Fernandes, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva na escola secundária Abílio Duarte, atribuído redução de 2 horas sobre o componente lectivo semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Joaquim Alfredo Dias Pereira, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na escola secundária Pedro Gomes, atribuído redução de 2 horas sobre o componente lectivo semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Álvaro de Carlos Alberto Monteiro, professor do ensino secundário, referência 8, escalão C, de nomeação definitiva na escola secundária Suzete Delgado, atribuído redução de 6 horas sobre o componente lectivo semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Celino Gomes Rosa, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva na escola secundária Abílio Duarte, atribuído redução de 2 horas sobre o componente lectivo semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Deolinda Francisca Domingos Camões, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva na escola secundária Abílio Duarte, atribuído redução de 8 horas sobre o componente lectivo semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Adérito Evangelista Pinto Lopes Afonso, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções no Liceu Domingos Ramos, atribuído redução de 4 horas sobre o componente lectivo semanal, nos termos do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

---

Despacho da S. Ex.<sup>a</sup> o Director-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão:

De 22 de Fevereiro de 2011:

Benvinda Alves Rodrigues, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Suzete Delgado, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da aquisição de novas habilitações profissionais, licenciatura em estudos ingleses, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

As Despesas têm cabimento na rubrica – 03.01.04.04 – Reclassificações do Orçamento do Ministério da Educação e Desporto. – (Visados pelo Tribunal de Contas aos 13 Setembro de 2011).

#### RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 32 II Série, de 24 de Agosto de 2011, o despacho de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto, de 4 de Agosto de 2011, referente a redução da carga horária do Cândido Tavares de Oliveira, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, da Escola Secundária Abílio Duarte, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...atribuído redução de 2 tempos, ...

Deve ler-se:

...atribuído redução de 4 tempos ...

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 45 II Série, de 7 de Dezembro de 2005, o despacho de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Valorização de Recursos Humanos, de 13 de Março de 2005, referente a nomeação definitiva, da Fernanda Lima da Luz Brito, da Delegação do MED da Praia, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...nomeada na carreira docente na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A ...

Deve ler-se:

...nomeada na carreira na categoria de educadora de infância de primeira, referência 7, escalão A ...

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 24 de Agosto de 2011, o despacho da S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto, de 1 de Agosto de 2011, referente a redução da carga horária de José Ricardo Lima Monteiro, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão B, da Escola Secundária Abílio Duarte, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...concedido a redução de 04 horas...

Deve ler-se:

...concedido a redução de 08 horas ...

---

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 24 II Série, de 22 de Junho de 2005, o despacho de S. Ex.<sup>a</sup>, a Ministra da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, de 25 de Fevereiro de 2005, referente a nomeação definitiva de Ricardino Silva Rocha, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, da Escola Secundária Abílio Duarte – Palmarejo de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Concelho de Ribeira Grande, ...

Deve ler-se:

... Escola Secundária Abílio Duarte – Palmarejo,...

---

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 32 II Série, de 24 de Agosto de 2011, o despacho de S. Ex.<sup>a</sup>, a Ministra da Educação e Desporto, de 4 de Agosto de 2011, referente a redução da carga horária de Luís Moreira Semedo, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, do Liceu Domingos Ramos de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Escola Secundária de Chão Bom, ...

Deve ler-se:

... Liceu Domingos Ramos, ...

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 9 II Série, de 2 de Março de 2011, o despacho de S. Ex.<sup>a</sup>, a ex. Ministra da Educação e Ensino Superior, de 2 de Dezembro de 2009, referente a nomeação definitiva de João Paulo Tavares de Oliveira, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, da Escola Secundária de São Miguel de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...Escola Secundária do Maio...

Deve ler-se:

... Escola Secundária de São Miguel...

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Desporto, na Praia, aos 26 de Setembro de 2011. – O Director, *Atânasio Tavares Monteiro*.

CONSELHO SUPERIOR  
DO MAGISTRATURA JUDICIAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Secretaria

Conselho Superior do Ministério Público

EXTRACTO DA DELIBERAÇÃO

EXTRACTO DA DELIBERAÇÃO Nº 12/CSMP/2011

De 19 de Setembro de 2011

De 25 de Julho de 2011

Faustino Varela Monteiro, Juiz de Direito de 2ª Classe, Esc. A, Ind. 154, do quadro da Magistratura Judicial, colocado no 3º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca da Praia, concedido licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 45º nº 1, al. b) e 48º nº 1 do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, aplicáveis aos magistrados judiciais, por força do disposto no artigo 123º da Lei nº 1/VIII/2011, de 20 de Junho, com efeitos a partir da data em que se tornar efectiva a transferência do magistrado para preencher a vaga aberta.

Nomeando, em conformidade com os artigos 14º, nº 1, al. h) e 37º, nº 1, al. c), da Lei nº 89º/VII/2011, de 14 de Fevereiro, conjugados com os artigos 11º e 12º nº 1, da Lei nº 2/VIII/2011, de 20 de Junho, provisoriamente, para a Magistratura do Ministério Público, as Licenciadas em Direito, Dras. Dilma Vanise Varela Delgado, Carmelita Pereira e Sílvia Cristina Lima Gomes Soares, com colocação na Procuradoria da República da Comarca da Praia, e Dra. Dília da Moeda Lopes, com colocação na Procuradoria da República da Comarca de São Vicente, todas na categoria de Procuradoras da República Assistentes.

Bernardino Duarte Delgado, Juiz de Direito de 2ª Classe, Esc. A, Ind. 154, do quadro da Magistratura Judicial, colocado no 1º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de São Vicente, é transferido, com a sua anuência, para o 3º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca da Praia, com efeitos imediatos.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica 03.01.04.02 – Recrutamento e Nomeações da Procuradoria-Geral da República. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 2011.

O Presidente (Ass.) – *Júlio César Martins Tavares* -

- Esta conforme original

Afonso Delgado Lima, Juiz de Direito de 2ª Classe, Esc. A, Ind. 154, do quadro da Magistratura Judicial, colocado no Tribunal da Comarca do Paul, é transferido, com a sua anuência, para o Tribunal da Comarca de Ribeira Grande, ficando a acumular as suas funções com as de Juiz do Tribunal da Comarca do Paul, com efeitos imediatos.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 25 dias de Julho de 2011. – O Secretário do C.S.M.P., *José Luís Varela Marques*.

—oço—

MUNICÍPIO DA BOA VISTA

Antero Lúcio Lopes Tavares, Juiz de Direito de 3ª Classe, Esc. A, Ind. 140, do quadro da Magistratura Judicial, colocado no Tribunal da Comarca da Ribeira Grande, é transferido, com a sua anuência, para o 1º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de São Vicente, com efeitos imediatos.

Câmara Municipal

As.) *Arlindo Almeida Medina* - Presidente.

- Está conforme

Nos termos do nº 1 e 2 do artigo 46º da Lei nº 79/IV/2005 de 5 de Setembro, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 35º do Decreto-Lei 47/80, de 2 de Julho a seguinte transferência de verbas no Orçamento Municipal vigente no montante de 5.200.000\$00 aprovado na sessão Camarária no dia 22 de Agosto de 2011.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Praia, aos 26 de Setembro de 2011. – O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*.

Anulação				Reforço		
Código	Designação	Saldo existente	Importância anular	Código	Designação	Importância a reforçar
<b>3</b>	<b>Gabinete do Presidente</b>					
03.08.06	Realização de fóruns, ateliers, palestras e seminários	1.978.660,00	1.400.000,00	03.03.10	Comunicação	900.000,00
03.08.16	Diversas acções de formação	1.983.800,00	1.100.000,00	03.03.12	Representação dos serviços	600.000,00
03.08.02	Festas de Santa Cruz e São João Baptista	1.810.133,00	800.000,00	03.03.04	Realização festas do Município	2.800.000,00
03.08.08	Programa Verão da Juventude 2011	1.946.000,00	1.000.000,00			
		<b>Soma</b>	<b>4.300.000,00</b>		<b>Soma</b>	<b>4.300.000,00</b>
<b>3</b>	<b>Direcção de Administ. Finanças e património</b>					
03.03.26	Encargos não especificados	1.179.634,00	400.000,00	03.01.02.13	Remonerações Diversas	400.000,00
03.06.04.01.19	Formação profissional	1.470.000,00	500.000,00	03.03.21	Assistência técnica	500.000,00
		<b>Soma</b>	<b>900.000,00</b>		<b>Soma</b>	<b>900.000,00</b>
			<b>5.200.000,00</b>			<b>5.200.000,00</b>

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 22 de Agosto de 2011. – O Presidente, *José Pinto Almeida*.

## MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO

Artigo 3º

### Condições do empréstimo

1. O empréstimo obrigacionista é emitido nas seguintes condições:
  - a) PROJECTO “Cidade Nova” – correspondente a 100% das obrigações;
  - b) TBA + Spread com pagamento semestral e postecipado;
  - c) Às obrigações do MRGS terão um floor de 6,9% significando que independentemente das oscilações do TBA a taxa de cupão nunca poderá ser inferior a 6,9%.
  - d) Amortização num prazo máximo de 20 (vinte) anos;
  - e) Prestações de capital e juros semestrais nos termos da ficha técnica.
  - f) Possibilidade de consignação parcial de terrenos comercializados para amortização antecipada do empréstimo.

2. A Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago oferece como garantia para a emissão das obrigações, a transferência do Fundo de Financiamento Municipal.

Artigo 4º

### Entrada em vigor

A presente deliberação entra em vigor imediatamente após a sua publicação.

Assembleia Municipal da Ribeira Grande de Santiago, aos 7 de Julho de 2011. – O Presidente, *José António dos Santos Semedo*

## Câmara Municipal

### AVISO

A Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago confronta-se neste momento com a problemática de expansão da Cidade Velha, face à exiguidade de terrenos disponíveis, domínio onde predomina o sector privado.

A resolução dessa questão passa necessariamente pela delimitação das áreas definidas como zonas de expansão da Cidade Velha, no quadro do Plano Director Municipal, o qual se encontra em fase de aprovação.

O nº 1, alínea b), da Base XVII do Decreto-Legislativo nº 1/2006, de 13 de Fevereiro, que aprova as Bases do Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico, estabelece que é da competência da Câmara Municipal a elaboração de Planos Detalhados.

Nestes termos, torna-se público, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 43/2010, de 27 de Setembro, que a Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, em sua sessão ordinária de 19 de Maio de 2011, deliberou no sentido de se dar início ao procedimento de elaboração dos Planos Detalhados de Achada Poça (P.D.2C e P.D.28),

As áreas de intervenção desses Planos encontram-se delimitadas nas plantas anexas a este aviso e, segundo consta do projecto final do Plano Director Municipal de Ribeira Grande de Santiago, estão definidas como Áreas de Expansão Urbana, a sujeitar-se ao Plano Detalhado, devendo a sua elaboração estar concluída no prazo de seis meses.

Acresce-se que os Planos Detalhados de Achada Poça não se encontram sujeitos a avaliação ambiental estratégica, por não ser susceptível de produzir efeitos significativos no ambiente.

De acordo com os nº 1 e 2 do artigo 21º do referido diploma legal, publicita-se ainda a abertura de um período de participação pública, por um prazo de trinta (30) dias, a contar do dia seguinte ao da data de publicação no *Boletim Oficial*. Durante esse período, os interessados poderão, por escrito, formular sugestões ou observações, apresentar ou obter informações ou esclarecimentos sobre questões que possam ser consideradas no âmbito da elaboração dos referidos Planos Detalhados.

As participações deverão ser entregues, em mão ou por correio, na Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, Rua Calhau, C.P. 2 - Cidade Velha. Ainda durante esse período, os interessados poderão consultar, no Gabinete Técnico Municipal, os termos de referência para a elaboração dos Planos Detalhados de Achada Poça.

## Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 42/2011

O elevado propósito do desenvolvimento municipal reivindica planificação urbana, infra-estruturas e serviços locais como escolas profissionalizantes, hospitais, habitação condigna para todos, vias de acesso que viabilizem o futuro, saneamento, entre outras provisões de serviços básicos.

É também consensual que adequadas planificação urbanística e infra-estruturas atraem investimentos galvanizantes, com impactos positivos na geração de emprego, nas receitas municipais, na diminuição da pobreza e na qualidade de vida de todos os munícipes, a longo prazo.

Essa necessidade põe-se ainda com mais acuidade em relação ao Município da Ribeira Grande de Santiago, que alberga a Cidade Velha, considerado pela UNESCO Património Mundial da Humanidade, pela sua importância histórica e pelo papel que pode desempenhar no crescimento da economia cabo-verdiana. A democracia assenta no direito ao desenvolvimento sustentado, privilegiando a promoção de abordagens participativas efectivas da sociedade civil.

As infra-estruturas urbanas são o pilar para o desenvolvimento económico, social e humano, desempenhando um papel impulsionador no processo de desenvolvimento do Município da Ribeira Grande de Santiago, máxime na redução da pobreza.

Só com infra-estruturas urbanas de base verificadas será possível o desenvolvimento económico, designadamente através do envolvimento do sector privado (investimento e desenvolvimento) e na promoção de políticas sectoriais em sectores como o comércio, a construção civil e o turismo.

Porém, o acesso aos mecanismos de financiamento de longo prazo, que permitem a repartição dos custos e dos benefícios entre gerações é uma restrição séria e inviabiliza, à nascença, iniciativas e projectos estruturantes.

Desta forma, pretende-se no âmbito das políticas de cooperação e desenvolvimento, através de factores-chave da economia, estimular o crescimento das economias e competitividade dos mercados.

Por conseguinte, de modo a prosseguir objectivos de desenvolvimento sustentável, pretende a Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago fazer a emissão de Obrigações para a materialização do projecto “Cidade Nova”.

Assim:

Considerando os fundamentos da proposta aprovada pela Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, em sua VII Sessão Ordinária, realizada a 19 de Maio de 2011;

Tendo em vista o disposto nos artigos 15º, nº 1, 44º, 92º, nº 5, alínea a), da Lei nº 134/1Y/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-verdianos, 5º, alínea n), e 8º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais;

No uso da competência que lhe confere o artigo 81º, nº 2, alínea f), da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-verdianos, a Assembleia Municipal da Ribeira Grande de Santiago delibera o seguinte:

Artigo 1º

### Objecto

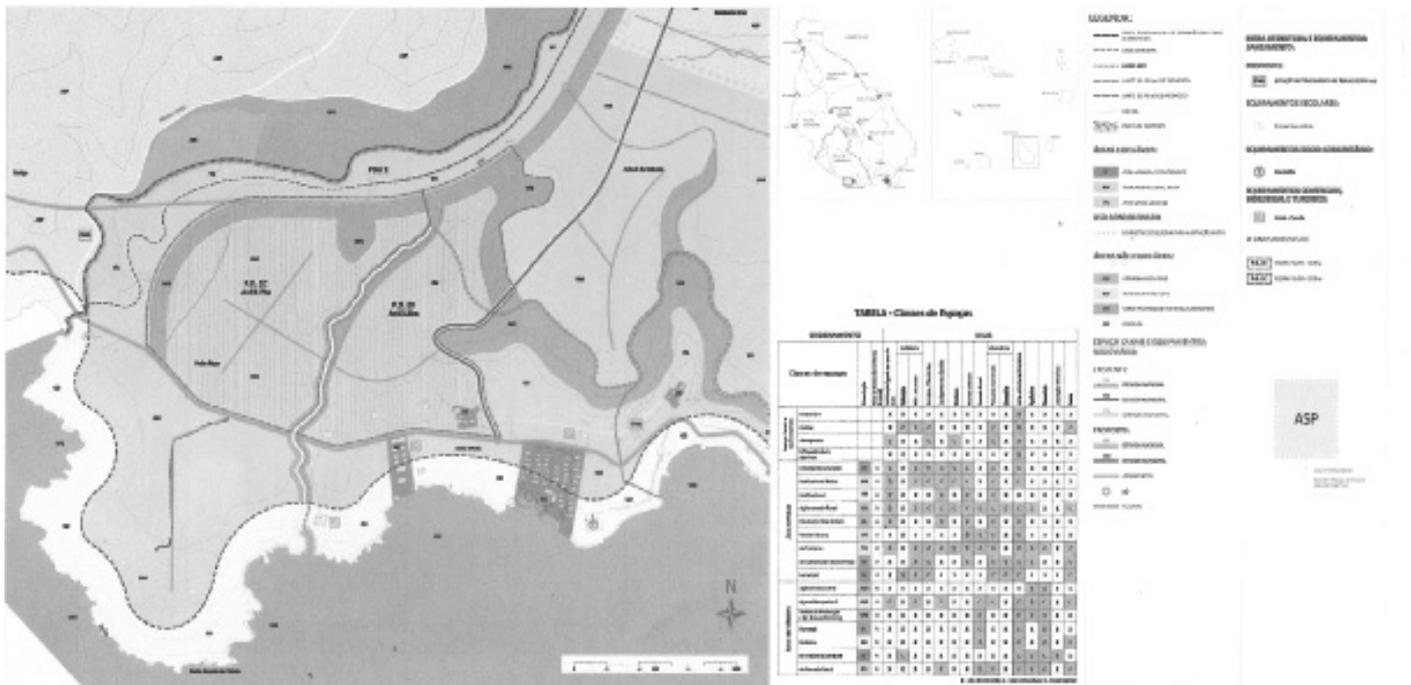
Fica a Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago autorizada a emitir 350.000 (trezentos e cinquenta mil) obrigações de valor nominal de 1.000\$00 (mil escudos), perfazendo um montante global de 350.000.000\$00 (trezentos e cinquenta milhões de escudos) através da Bolsa de Valores de Cabo Verde, nas condições fixadas no artigo 3º desta deliberação.

Artigo 2º

### Finalidade do empréstimo

O empréstimo obrigacionista tem como finalidade o financiamento do Projecto “Cidade Nova” a ser edificada na localidade de Salineiro, Zona de Expansão definida no quadro do PDM, no Concelho da Ribeira Grande de Santiago.

ANEXO



Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago, aos 20 de Maio de 2011. – O Presidente, *Manuel Minteiro de Pina*

—oço—

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

Câmara Municipal

Despachos de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava:

De 14 de Julho de 2011:

Lilium Edi de Brito Almeida, contratado em regime de contrato a termo, para exercer as funções de fiscal municipal, referência 5, escalão A, na Câmara Municipal da Ribeira Brava, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 360.º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro.

Kevin Tomily da Luz Silva, contratado em regime de contrato a termo, para exercer as funções de fiscal municipal, referência 5, escalão A, na Câmara Municipal da Ribeira Brava, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 360.º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro.

Arnaldo Conceição Felisberto, contratado em regime de contrato a termo, para exercer as funções de fiscal municipal, referência 5, escalão A, na Câmara Municipal da Ribeira Brava, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 360.º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro.

Os contratos têm a duração de 12 (doze) meses, com efeito a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01,03 do Orçamento Municipal vigente na Câmara Municipal da Ribeira Brava – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 1 de Agosto de 2011).

Câmara Municipal da Ribeira Brava, aos 19 de Setembro de 2011. – A Directora dos Recursos Humanos, *Josefa Helena da Graça*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

de 1 de Julho de 2011

António Carlos Horta Tavares, licenciado em antropologia, dada por finda a comissão de serviço no cargo vereador profissionalizado na área de Educação, Formação e Cultura, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2011.

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 24 de Agosto de 2011. – O Director de Gabinete, *Edely Filomeno Fernandes Pereira*

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel:

De 19 de Agosto de 2011:

Maria Gorrete Pereira Furtado, nomeada para, exercer o cargo de técnica superior, referência 13, escalão A, da Câmara Municipal de São Miguel, ao abrigo dos artigos 24º, 25º e 26º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 28º, n.ºs 1, alínea c) e 2, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento no código 6527, do orçamento do SAAS-SM. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de Julho de 2011).

Câmara Municipal de São Miguel, na Cidade da Calheta, aos 25 de Agosto de 2011. – O Secretário Municipal, *Daniel Alcântara Brito Ribeiro*.

# FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



## NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



### BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: incv@gov1.gov.cv  
Site: www.incv.gov.cv

#### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

#### ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série .....	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série .....	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série .....	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série .....	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

#### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página .....	8.386\$00
1/2 Página .....	4.193\$00
1/4 Página .....	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

## PREÇO DESTA NÚMERO — 180\$00